

Goiânia, 10 de Julho de 2024.

Declaração de Bens Imóveis

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Junho/2024, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

Descrição do imóvel	Área (Total)	Valor (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	Matrícula
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/ R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	40.762,86 m ²	R\$ 46.939.675,20	108.951

Antônio Jorge Almeida Maciel

Diretor Executivo - HDT/ISG

Allan Fonseca Osório

Coordenador de Manutenção - HDT/ISG